



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

**Processo nº 2020-PHN7L**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento próprio órgão promotor do certame, a cargo da conta da atividade nº 10.122.101.04.123.0050.2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, FONTE 500 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2023.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, 17 de janeiro de 2023.

**BENICIO SUZANA COSTA**

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BENICIO SUZANA COSTA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEFAZ - SEFAZ - GOVES  
assinado em 17/01/2023 16:27:48 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/01/2023 16:27:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0P6CQM>